

---

Termo de Adesão à Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SINDICATO  
DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE  
GOIÁS – SINDITTRANSPORTE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE  
TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS  
(01/05/2025 a 30/04/2026)

Termo de Adesão ao Prêmio Permanência – cláusula 14ª da CCT

A Convenção Coletiva de Trabalho foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregadores. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 14ª da CCT que trata do "prêmio permanência", mediante adesão, o que é feita neste ato.

A adesão positiva (Sim), garantirá ao trabalhador o recebimento de 12 parcelas no percentual de 4%(quatro por cento) ao mês, o qual será calculado sobre o salário contratual do trabalhador beneficiado. Sendo direcionado 1% (um por cento) ao Sindicato Laboral (SINDITTRANSPORTE) mensalmente, calculado de igual forma.

Como beneficiário da negociação coletiva de trabalho, autorizo expressamente ao meu empregador, promover os descontos previstos no § 6º e alíneas da cláusula 14ª da CCT para se fazer o devido repasse em favor do Sindicato que me representa (SINDITTRANSPORTE).

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) trabalhador(a) \_\_\_\_\_.

CPF nº \_\_\_\_\_.

Empresa: \_\_\_\_\_.

(     ) SIM, ao Termo de Adesão

(     ) NÃO, ao Termo de Adesão

---